



Prefeitura de **Paraipaba**

Ofício Circular nº 008/2023-CPL

AOS LICITANTES HABILITADOS NA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004.2023

ASSUNTO: Revalidação de Proposta de Preços

Senhor(a) Licitante,

Em conformidade com o Art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresas manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de suas Propostas de Preços apresentadas para a **CONCORRENCIA PÚBLICA 004.2023**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923264/2021/MDR/CAIXA.

A resposta deverá ser encaminhada a esta Comissão no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: licitacao@paraipaba.ce.gov.br.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no referido processo licitatório.

Paraipaba-CE, 15 de maio de 2023.

Editeuza de Albuquerque Fernandes
PRESIDENTE DA CPL